

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 312, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Cynthia Dauana Bento	Médico - PSS - 40 horas	2022/2023	19/06/2023 a 03/07/2023 (quinze dias)
Daniela Burin	Técnico em Enfermagem - PSS - 40 horas	2022/2023	12/06/2023 a 26/06/2023 (quinze dias)
Fabiano Cardoso	Técnico em Enfermagem - SAMU	2021/2022	06/06/2023 a 05/07/2023 (trinta dias)
Izanir Remonti	Bioquímico - 20 horas	2022/2023	12/06/2023 a 11/07/2023 (trinta dias)
Marineusa Klering	Atendente de Farmácia - PSS	2022/2023	31/05/2023 a 09/06/2023 (dez dias)
Olinda de Bairos	Técnico em Enfermagem - PSS - 30 horas	2022/2023	05/06/2023 a 19/06/2023 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal